



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUDIÇÃO DA PRESIDENTE DA ASF

29 de setembro de 2020

- 1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões no contexto pré-pandemia**
- 2. Impacto da crise pandémica**
- 3. Preocupações e medidas tomadas pela ASF em resposta à crise pandémica**
- 4. Concertação de esforços a nível nacional e europeu**
- 5. Medidas tomadas pelo Governo e pela Assembleia da República com relevância para os setores segurador e de fundos de pensões**
- 6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros**
- 7. Principais macrotendências globais e setoriais**
- 8. Linhas de orientação da atividade de supervisão**
- 9. Algumas recomendações regulatórias e legislativas no novo contexto económico-social**

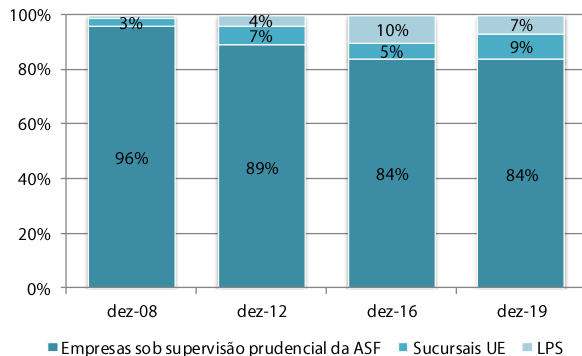
Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões no contexto pré-pandemia

Estrutura do mercado

	2017	2018	2019	Δ 18/19
Empresas de seguros	73	76	71	-5
Sob supervisão prudencial da ASF	43	41	40	-1
Vida	14	12	12	
Não Vida	22	22	21	-1
Mistas	5	5	5	
Mútuas	1	1	1	
Resseguro	1	1	1	
Sucursais da EU	30	35	31	-4
Vida	4	5	5	
Não Vida	19	22	19	-3
Mistas	7	8	7	-1
Livre Prestação de Serviços	540	568	595	+27

	2017	2018	2019	Δ 18/19
Fundos de pensões	224	229	232	+3
Fundos fechados	140	139	136	-3
Fundos abertos	84	90	96	+6
PPR	27	32	35	+3
PPA	2	1	1	
Outros abertos	55	57	60	+3
Entidades gestoras	19	18	18	
Sociedades gestoras de fundos de pensões	10	10	10	
Empresas de seguros	9	8	8	
Participantes	333 717	341 769	368 532	+26 763
Beneficiários	142 872	142 415	146 390	+3 975

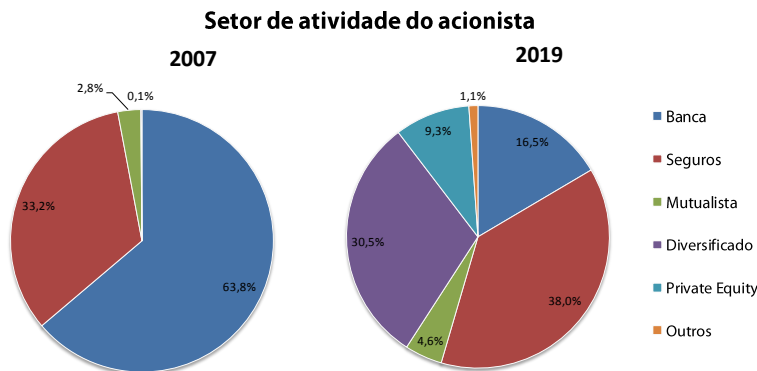
Produção de seguro direto em Portugal



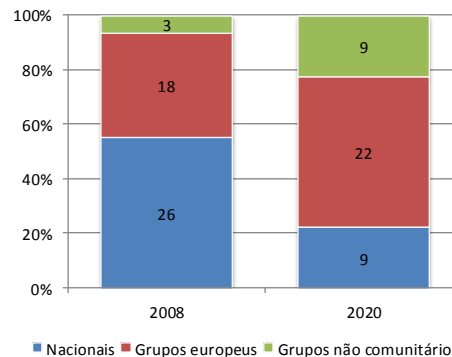
- No final de 2019, operavam em Portugal 71 empresas de seguros, das quais 40 encontram-se sob supervisão prudencial da ASF.
- Ao longo dos últimos anos, tem-se assistido a uma gradual transformação da natureza das sociedades de subsidiárias para sucursais comunitárias (estas últimas são sujeitas à supervisão prudencial do Estado Membro de origem).
- No final de 2019, encontravam-se em funcionamento 232 fundos de pensões, geridos por 10 sociedades gestoras e 8 empresas de seguros, e abrangendo um universo de mais de 368 mil participantes e 146 mil beneficiários.

Estrutura do mercado

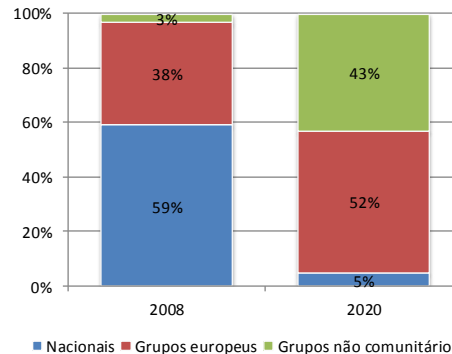
- Ao longo da última década, assistiu-se a um movimento geral de transferência do controlo de capital das empresas de seguros de acionistas nacionais para estrangeiros, bem como de domínio por grupos bancários para perfis mais diversificados.
- Atualmente, não há qualquer grupo ou empresa de seguros de capital nacional no top 10 de produção, sendo a quota dos grupos nacionais de 5%, em termos do total de ativos.
- Atualmente, vários grupos têm sede fora da UE, representando 43% do total de ativos do setor segurador.



Origem acionista (número de empresas)



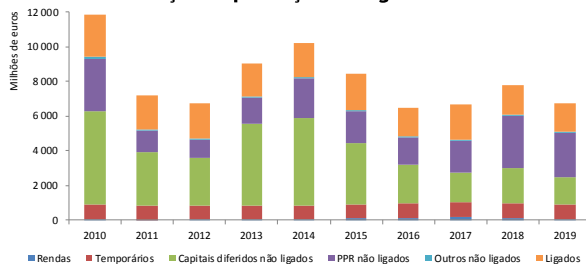
Origem acionista (total de ativos)



Evolução da produção do setor segurador

Ramo Vida

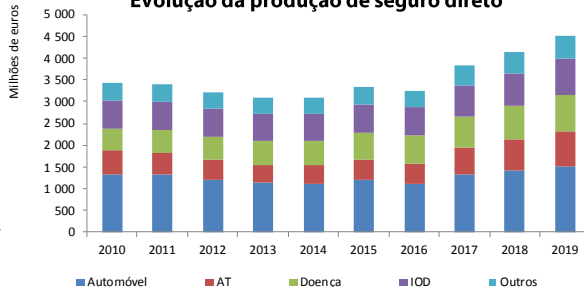
Evolução da produção de seguro direto



- No final de 2019, o volume de prémios do ramo Vida do conjunto das empresas sob supervisão prudencial da ASF foi de 6,6 mil milhões de euros.
- Comportamento global fortemente ligado à evolução dos capitais diferidos e dos Planos de Poupança-Reforma (PPR) não ligados.
- Influência elevada da envolvente de taxas de juro muito reduzidas, que condiciona a atratividade dos novos produtos.
- Reformulação dos modelos de negócio, em alguns operadores, conduziu a quebra pré-COVID.

Ramos Não Vida

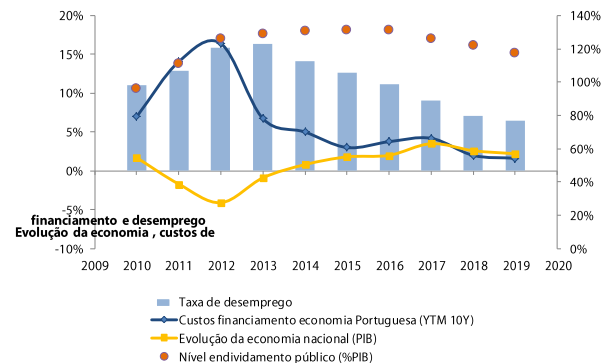
Evolução da produção de seguro direto



- No final de 2019, o volume de prémios dos ramos Não Vida do conjunto das empresas sob supervisão prudencial da ASF foi de 4,4 mil milhões de euros.
- Trajetória marcada de crescimento a partir de 2017.
- O ramo automóvel comprimiu gradualmente o seu peso, fixando-se em cerca de 34% em 2019.
- O ramo de doença (seguros de saúde) tem vindo a expandir gradualmente o seu peso, colocando-se a par da representatividade dos segmentos Acidentes de Trabalho (AT) e Incêndio e outros danos (IOD).

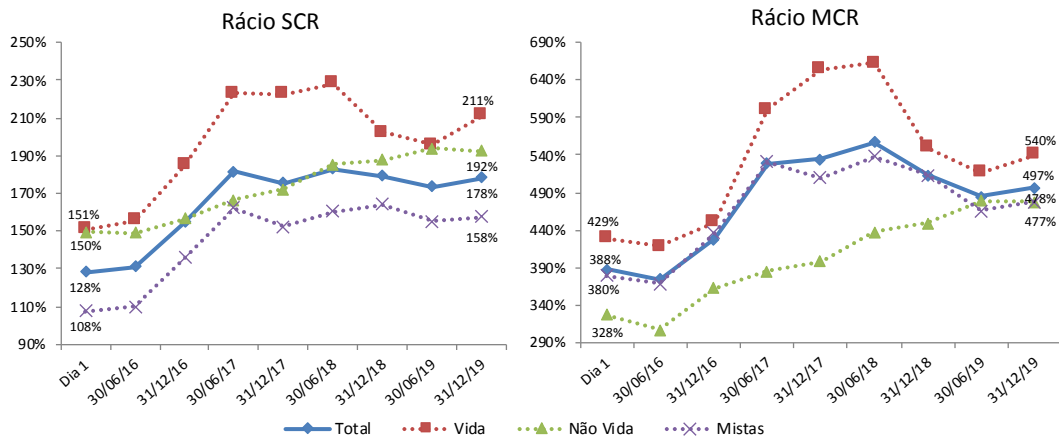
Realidade nacional

Visão sumária

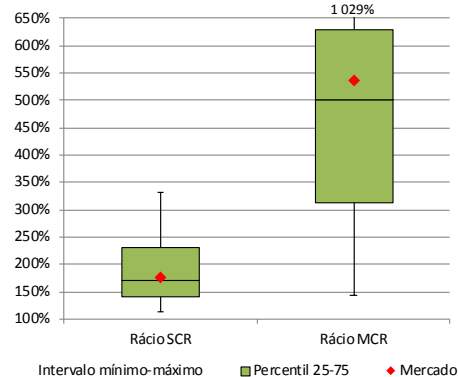


Evolução da solvabilidade do setor segurador

- Com a entrada em vigor do regime Solvência II a 1 de janeiro de 2016, que veio introduzir requisitos de capital mais exigentes e sensíveis aos riscos, num contexto de mercado já pressionado pelo ambiente de taxas de juro muito baixas, o mercado segurador nacional tem vindo progressivamente a adaptar-se às novas exigências.
- No termo de 2019, antes da pandemia, os rácios globais de cobertura do SCR e do MCR eram de, respetivamente, 178% e 497%, com todas as empresas de seguros acima do limiar de 100%.



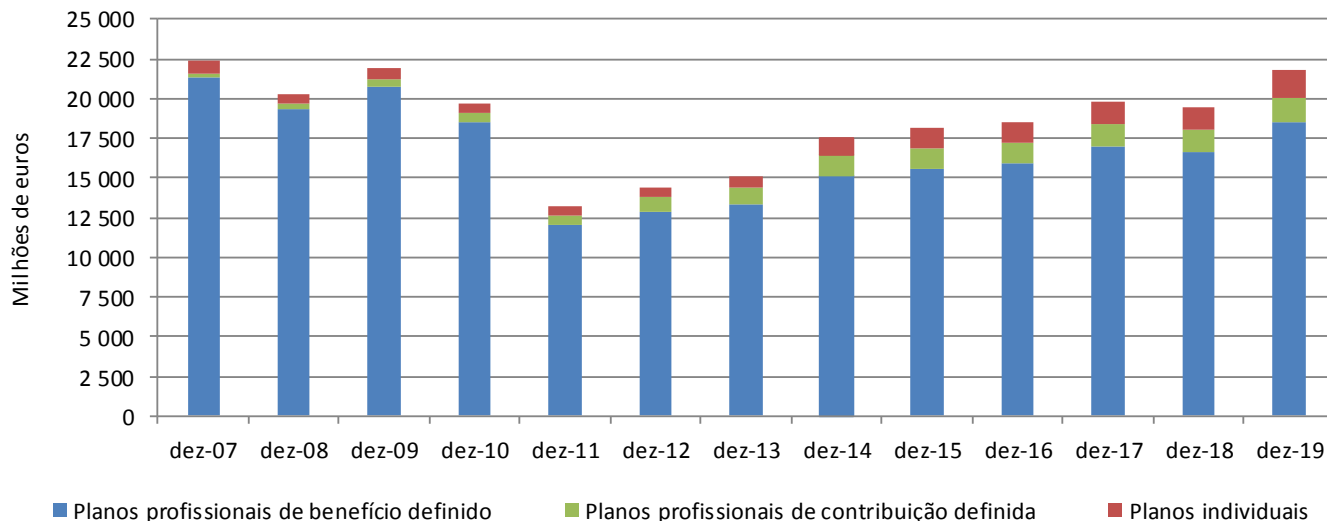
Distribuição dos rácios de cobertura do SCR e MCR, por empresa de seguros, a 31/12/2019



SCR - Requisito de Capital de Solvência (*Solvency Capital Requirement*), e MCR - Requisito de Capital Mínimo (*Minimum Capital Requirement*)

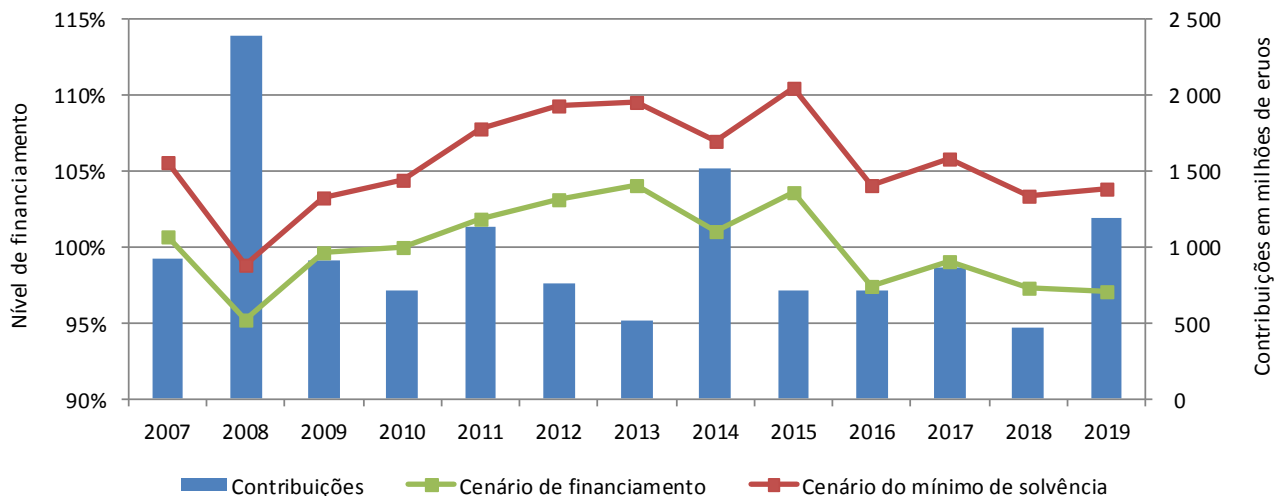
Evolução do valor do património dos fundos de pensões

- Desde 2011 (ano em que se procedeu à transferência de responsabilidades e respetivos ativos de fundos do setor bancário para a Segurança Social), os montantes geridos têm vindo a apresentar um crescimento sustentado.
- O setor dos fundos de pensões tinha, no final de 2019, um peso equivalente a 10,3% do PIB nacional, abrangendo 7% da população ativa portuguesa.



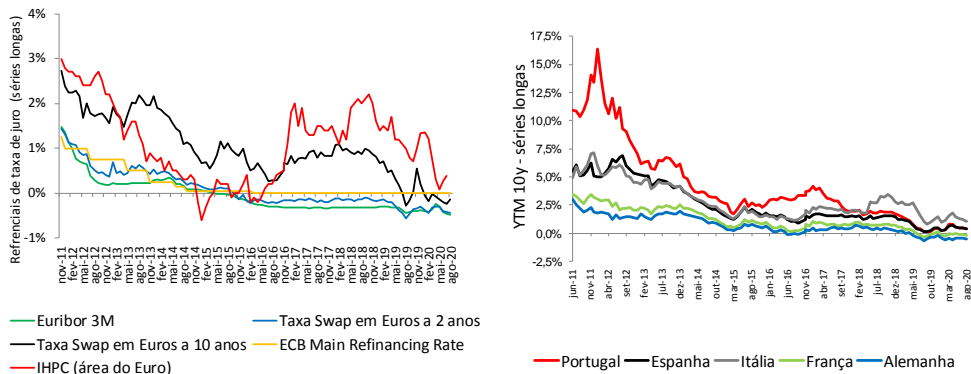
Evolução do nível de financiamento dos planos de benefício definido

- No final de 2019, o nível de financiamento médio era de 97%, em relação ao cenário de financiamento, e de 104%, em relação ao cenário do mínimo de solvência.
- O volume das contribuições é fortemente influenciado pela conjuntura macroeconómica, tendo sido registados valores mais elevados em anos de desempenho financeiro negativo das carteiras de investimento e de revisão em baixa das taxas de desconto aplicadas às responsabilidades.

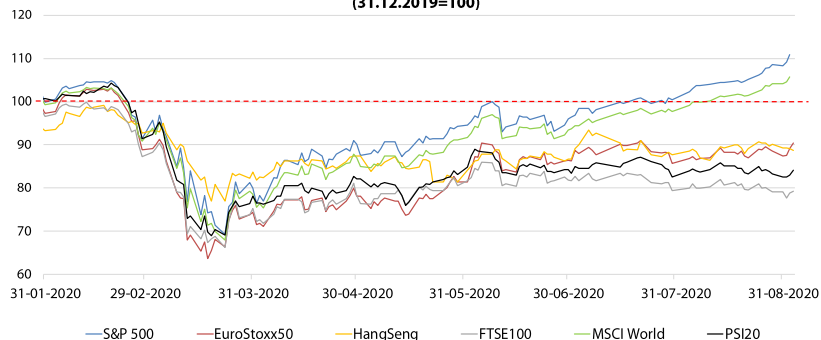


Impacto da crise pandémica

Vertente macroeconómica



Evolução índices acionistas ao longo de 2020
(31.12.2019=100)



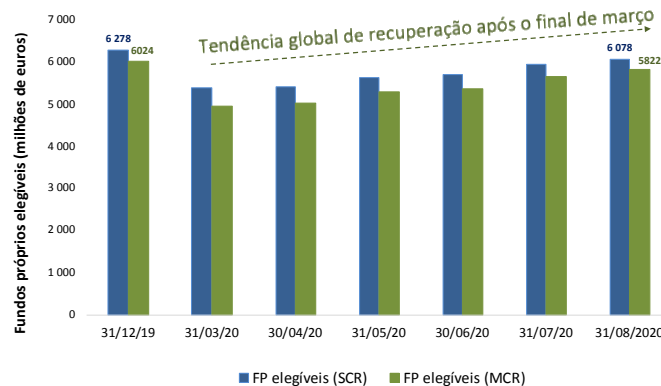
- **Economia:** choque profundo sobre a atividade económica, com extensão e ritmo de recuperação ainda incertos. Em Portugal, no 2T 2020 o PIB denotou uma quebra homóloga de 16,3%, enquanto na área do euro esta foi de 14,7%. Para o ano de 2020, as projeções apontam para uma recessão de 9,5% em PT (Banco de Portugal, jun-20) e de 8,0% para a área do euro (BCE set-20).
- **Mercados e condições de financiamento:** Verificaram-se profundas quebras dos índices acionistas na segunda quinzena de março, a par de aumento dos prémios de risco dos emittentes soberanos e privados.
- **Política monetária:** A intensiva intervenção monetária da generalidade dos bancos centrais – em particular do BCE – contribuiu para mitigar as quebras dos preços dos ativos financeiros. No entanto, contribuiu igualmente para o prolongamento do ambiente de taxas de juro muito baixas (*lower-for-longer*), adensando assim uma das principais problemáticas pré-pandemia, para o setor financeiro.
- **Reação política europeia:** O pacote comum acordado a nível europeu (*Multiannual Financial Framework* e o Fundo de Recuperação *Next Generation EU*) contribuiu igualmente para a recuperação dos mercados financeiros.

Impactos da pandemia de COVID-19

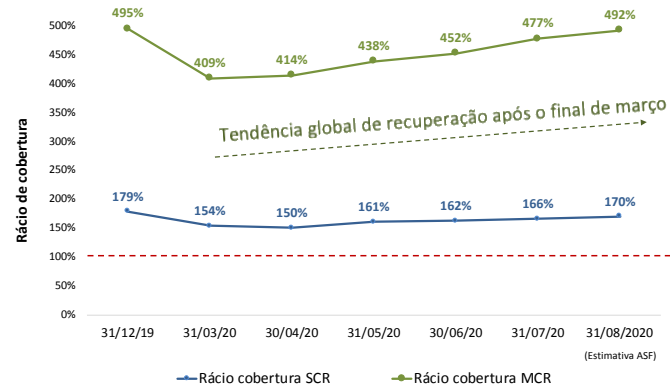
Setor Segurador (Fundos próprios e solvabilidade)

- A pandemia de COVID-19 gerou impactos de relevo sobre o setor segurador, com os efeitos mais imediatos a consubstanciarem-se em correção negativa das valorizações das carteiras de investimentos, conduzindo à deterioração das posições de solvência, que se conservaram globalmente acima dos limiares regulamentares.
- Em paralelo, assistiu-se ao aumento do valor das responsabilidades, em resultado da diminuição dos referenciais de taxa de desconto (taxas de juro sem risco), embora este efeito tenha sido mitigado, no momento inicial, pelo alargamento do ajustamento de volatilidade.
- Os impactos no valor dos investimentos denotaram-se especialmente no pico em março de 2020, com recuperação global gradual subsequente.

Evolução dos fundos próprios elegíveis SCR e MCR



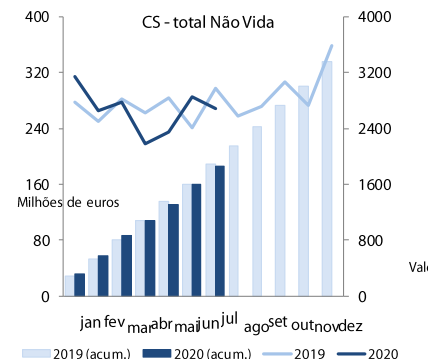
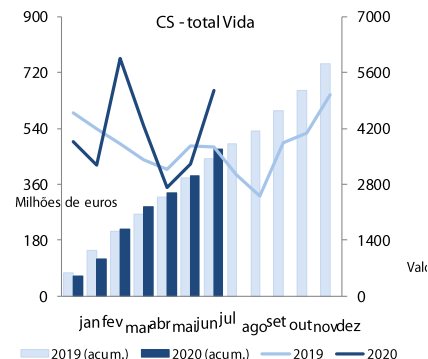
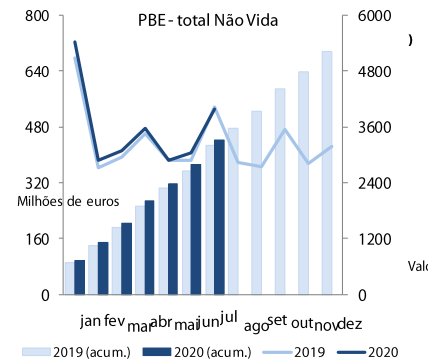
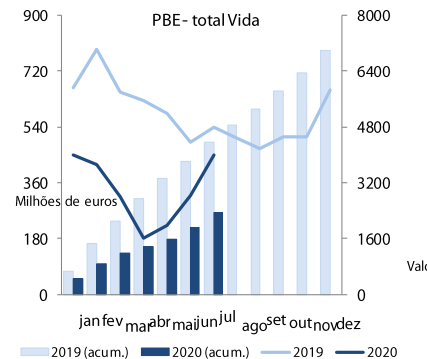
Evolução dos rácios de cobertura do SCR e MCR



(Estimativa ASF)

Setor Segurador (Produção e sinistralidade)

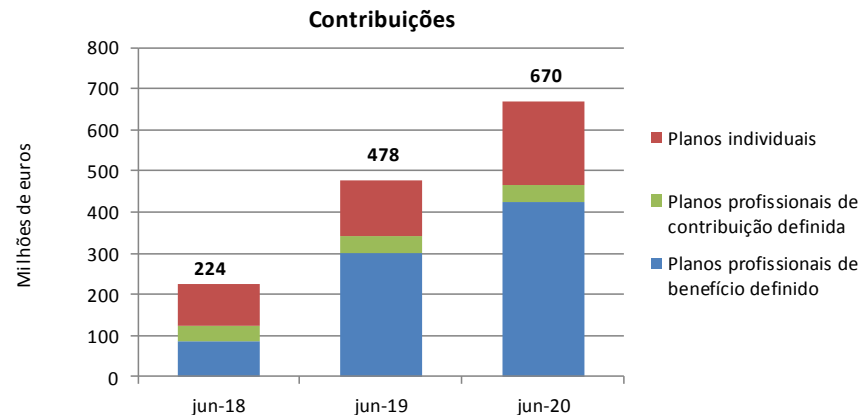
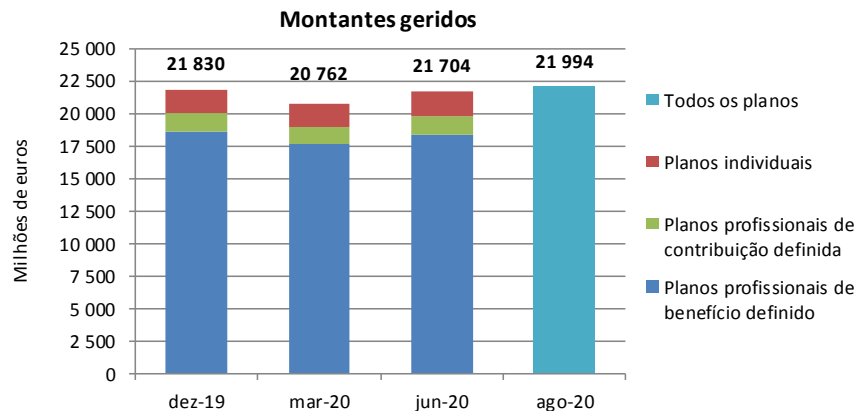
- No âmbito do ramo Vida, a produção do 1S de 2020 caiu 50% em termos homólogos (-1,8 mil milhões de euros), justificada pela forte quebra dos seguros financeiros não ligados. Esta tendência iniciou-se, contudo, antes do surto de COVID-19, refletindo as dificuldades colocadas pelo ambiente de taxas de juro muito baixas na oferta de produtos com garantias atrativas.
- Para os ramos Não Vida, registou-se um crescimento homólogo global de 4,8% dos prémios no 1S de 2020 (+124 milhões de euros), embora com uma desaceleração notória no 2T nos segmentos automóvel e acidentes de trabalho.
- Os custos com sinistros do ramo Vida denotaram um acréscimo homólogo de 2,2% na primeira metade de 2020. Verificou-se um incremento pontual de resgates na semana de 27 de março, sem expressão no agravamento do risco de liquidez.
- Os custos com sinistros dos ramos Não Vida mantiveram-se relativamente estáveis face ao período homólogo. Não obstante, são evidentes reduções significativas no 2T em algumas das principais linhas de negócio – automóvel (-21,5%), acidentes de trabalho (-12%), doença (-5,4%) – explicadas pelo período de confinamento.



Impactos da pandemia de COVID-19

Setor dos fundos de pensões (Montantes geridos e contribuições)

- O valor do património dos fundos de pensões apresentou uma quebra de quase 5% no 1T de 2020, tendo, desde então, registado uma recuperação.
- No 1S do ano, as contribuições para os fundos de pensões apresentaram um aumento global de cerca de 40% face ao período homólogo.
- No caso dos planos de benefício definido, dada a recuperação dos montantes geridos e a manutenção do valor das responsabilidades, o nível médio de financiamento, sob o cenário de financiamento, no final do semestre registou apenas uma ligeira deterioração, de 97% no final de 2019 para 96,6%.



Setores segurador e de fundos de pensões (Continuidade do negócio e conduta de mercado)

- Os setores segurador e de fundos de pensões mostraram estar preparados para reagir à situação de confinamento, não havendo indícios de que o desempenho operacional tenha sido significativamente afetado.
- No final de agosto, encontravam-se em teletrabalho 76,6% dos colaboradores das empresas de seguros e 57,2% das entidades gestoras de fundos de pensões (23,4% e 13% das empresas de seguros e entidades gestoras estavam integralmente em teletrabalho).
- Avaliação globalmente positiva do grau de capacitação dos meios informáticos e digitais e funcionalidades disponíveis (p.e.: *site*, APP, telefone) que permitam a emissão de apólices / celebração dos contratos, a consulta e envio de documentação, a troca de comunicações, etc.
- Verificou-se um impacto da COVID-19 nas reclamações recebidas em 19% das empresas de seguros, embora, nesta percentagem, estejam contempladas reclamações sobre questões contratuais, não apenas as que possam decorrer de eventuais atrasos decorrentes da situação excecional.
- Nenhuma entidade gestora reportou a existência de impacto da COVID-19 nas reclamações recebidas.
- Em 35% e 17% das empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, respetivamente, registaram-se alterações nos padrões de conduta dos negócios ou nas práticas comerciais adotadas.

Preocupações e medidas tomadas pela ASF em resposta à crise pandémica

Objetivo: assegurar a proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários, e a preservação da estabilidade financeira.

Solidez financeira dos operadores

- Emissão de orientações quanto à limitação de distribuições de capital;
- Flexibilização da utilização de medidas previstas no regime de solvência;
- Estabelecimento de reportes extraordinários (solvência e liquidez);
- Estimação regular dos impactos da evolução dos mercados financeiros;
- Realização regular de análises de sensibilidade .

Continuidade de negócio e conduta dos operadores

- Emissão de orientações relativas ao relacionamento e comunicação com os clientes;
- Alívio operacional através da flexibilização dos prazos de supervisão e de reporte de informação;
- Estabelecimento de reportes extraordinários (indicadores de negócio e operacionais);
- Autorização para a realização de exames à distância dos cursos de qualificação inicial de distribuidores;
- Emissão de esclarecimentos diversos ao público.

A lista completa e atualizada das medidas adotadas no âmbito da pandemia encontra-se disponível no *site* da ASF.

Concertação de esforços a nível nacional e europeu

Medidas adotadas

- Realização de várias reuniões extraordinárias entre os meses de março e maio (periodicidade semanal a quinzenal) para acompanhamento da evolução dos setores supervisionados, discussão dos principais riscos e vulnerabilidades e partilha de medidas adotadas a nível nacional e europeu.
- Estabelecimento de Grupo de Contacto para acompanhamento permanente da situação, realização de pontos de situação regulares (semanais) sobre os impactos observados sobre o setor financeiro e sobre as medidas tomadas e a tomar por cada autoridade, e comunicação aos membros do Conselho dos factos considerados mais relevantes e com maior impacto para as respetivas atribuições.

Medidas adotadas no âmbito da supervisão

- Declaração sobre a mitigação de impactos no setor segurador, incluindo em matéria de continuidade de negócio, situação de solvência e capital.
- Recomendações sobre a flexibilização dos prazos de reporte e de divulgação de informação.
- Aumento da frequência de publicação das curvas de taxas de juro sem risco.
- Revisão de calendários de projetos e atividades, incluindo do aconselhamento à Comissão Europeia sobre a revisão do regime Solvência II.

Orientações para o setor segurador

- Declaração sobre a necessidade de mitigar o impacto da pandemia nos consumidores, assegurando a sua proteção e a continuidade da prestação de serviços.
- Declaração sobre a distribuição de dividendos e as práticas de remuneração.

Orientações para o setor das pensões

- Declaração sobre a necessidade de mitigar o impacto da pandemia nos consumidores, assegurando a continuidade da prestação de serviços e a monitorização da posição em termos de liquidez.

Orientações para os consumidores

- Guia para compreensão das coberturas de seguros relativamente à pandemia.

Medidas adotadas

- Criação de uma base de dados europeia contendo as várias medidas adotadas pelos diversos Estados-Membros.
- Recomendação sobre os riscos de liquidez nos fundos de investimento.
- Recomendação sobre os riscos de liquidez decorrentes de pedidos de margem.
- Recomendação sobre a restrição das distribuições, incluindo de dividendos, durante a pandemia de COVID-19.
- Recomendação sobre o acompanhamento das implicações para a estabilidade financeira das moratórias da dívida, dos regimes de garantia pública e de outras medidas de natureza orçamental adotadas para proteger a economia real em resposta à pandemia de COVID-19.
- Relatório técnico sobre o impacto de uma vaga de *downgrades* das notações de crédito dos títulos de dívida privada.

Medidas tomadas pelo Governo e pela Assembleia da República com relevância para os setores segurador e de fundos de pensões

Medidas tomadas pelo Governo e pela Assembleia da República com relevância para os setores segurador e de fundos de pensões*

* Lista não exaustiva

Decreto-Lei n.º 10-C/2020, de 23 de março – Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 no âmbito das inspeções técnicas periódicas

- Artigo 2.º— Regime excecional de inspeção periódica.
- Prorrogação do prazo para a inspeção periódica dos veículos a motor e seus reboques, ligeiros ou pesados, por cinco meses.
- O incumprimento da obrigação de inspeção periódica não releva para efeitos de seguro de responsabilidade civil automóvel ou do direito de regresso da empresa de seguros.

Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março— Estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, IPSS e demais entidades da economia social

- Artigo 4.º — Moratória [a moratória concedida nos créditos abrange igualmente os seus elementos associados, como as garantias prestadas através de seguros, que não podem por via da moratória ser cessadas ou consideradas ineficazes].

Lei n. 7/2020, de 10 de abril

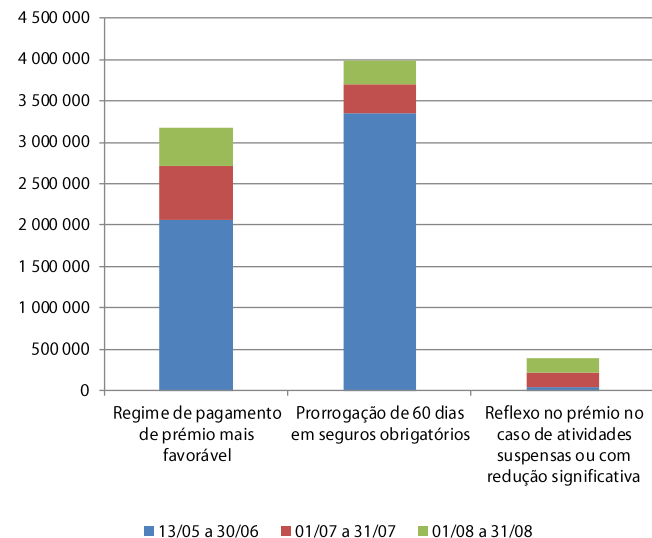
- Artigo 7.º — Resgate de Plano Poupança Reforma:
- *[Admite-se o reembolso do valor do PPR até ao limite mensal do indexante dos apoios sociais sem perda de benefícios fiscais ao participante caso: (i) um dos membros do seu agregado familiar esteja em situação de isolamento profilático ou de doença ou preste assistência a filhos ou netos, (ii) tenha sido colocado em redução do período normal de trabalho ou em suspensão do contrato de trabalho, em virtude de crise empresarial, em situação de desemprego, bem como seja elegível para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente; ou (iii) seja trabalhador de entidades cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência.]*

Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio

- Novo regime excecional de pagamento do prémio – Possibilidade de convenção entre o segurador e o tomador de seguro de um regime de pagamento de prémio mais favorável ao tomador de seguro.
- Novo regime excecional em caso de redução significativa ou suspensão de atividade
- Possibilidade de redução do prémio de seguro em caso de atividades afetadas pelas medidas de resposta à COVID-19 (suspensas ou com redução substancial).
- Âmbito temporal limitado – Vigência prorrogada recentemente até 31 de março de 2021.
- Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, a ASF emitiu Norma Regulamentar n.º 8/2020-R, de 23 de junho que densifica os deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio.

Resultados da aplicação do Decreto-Lei n.º 20-F/2020

Medidas	Valores acumulados (início a 13-05)			Observações (referentes ao período de 13-05 a 31-08)
	Até 30-06	Até 31-07	Até 31-08	
Regime de pagamento de prémio mais favorável (artigo 2.º, n.ºs 1 e 2)	2 063 246	2 709 638	3 175 324	A maior parte seguro automóvel (impacto em 17% da carteira)
Prorrogação de 60 dias em seguros obrigatórios (artigo 2.º, n.º 3)	3 355 530	3 701 558	3 996 600	A maior parte seguro automóvel (impacto em 32% da carteira) e incêndio e outros danos (29% da carteira)
Reflexo no prémio no caso de atividades suspensas ou com redução significativa (artigo 3.º, n.º 1)	43 846	223 884	388 789	97% dos casos relativamente ao seguro automóvel, com reduções que atingiram, em alguns casos, 32% do prémio
Fracionamento do prémio sem custos adicionais (artigo 3.º, n.º 1)	1 241	1 931	2 426	75% dos casos relativamente ao seguro automóvel



Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros

Principais riscos e vulnerabilidades da conjuntura atual para o setor segurador e o setor dos fundos de pensões

<p>Macro</p>	<p>Agravamento da volatilidade e da incerteza nos mercados financeiros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risco de reversão abrupta dos preços dos ativos, em resultado do <i>decoupling</i> com os fundamentais; • <i>Downgrades</i> em massa da notação de crédito de emittentes privados; • Ressurgimento de preocupações sobre a sustentabilidade de finanças públicas de Estados Membros e fragmentação dos mercados financeiros; • Desvio adverso significativo das expetativas de recuperação económica e/ou da eficácia dos pacotes de ajuda; • Persistência do ambiente de taxas de juro muito reduzidas e negativas.
<p>Macro</p>	<p>Contração da atividade económica e dos rendimentos das famílias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Onda de falências de empresas, e aumento do desemprego; • Dificuldades financeiras das empresas e famílias, em particular no <i>phasing-out</i> das moratórias de crédito e de outras medidas de apoio; • Agravamento da pandemia COVID-19, com imposição de novas medidas restritivas.
<p>Setorial</p>	<p>Desenvolvimentos adversos na rendibilidade, sinistralidade e/ou liquidez</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ressurgimento de pressões competitivas, com degradação da sustentabilidade técnica do negócio segurador; • Degradação da rendibilidade do negócio segurador, com impacto na solvabilidade; • Menor capacidade dos associados para o financiamento das responsabilidades de planos de benefício definido financiados por fundos de pensões; • Elevados volumes de resgates de produtos de poupança, com impacto no perfil de liquidez das empresas de seguros.
<p>Operacional</p>	<p>Pressões sobre a continuidade operacional e a cibersegurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constrangimentos operacionais ao longo da cadeia de valor, incluindo de prestadores de serviços; • Ataques de <i>hackers</i> a infraestruturas tecnológicas.

Perspetivas futuras para o setor segurador (pós-COVID-19)

- **Estrutura do mercado** conheceu já alterações significativas na última década, não sendo, no entanto, de descartar a ocorrência de movimentos adicionais, quer ao nível de operações de aquisição/fusão, quer de transformação de subsidiárias em sucursais de empresas de seguros comunitárias.
- Continuidade de um contexto complexo para o **modelo de negócio do ramo Vida** baseado em produtos de poupança com garantias financeiras, fruto do prolongamento do ambiente de taxas de juro muito baixas e das taxas de poupança em níveis historicamente reduzidos.
- Ao nível do setor dos **fundos de pensões**, na ausência de estímulos à poupança, continuidade da tendência de conversão de planos de benefício definido em planos de contribuição definida.
- Progressão adicional do **seguro de saúde**, potenciado pela procura crescente, com reforço do seu papel complementar face ao Sistema Nacional de Saúde.
- Desenvolvimento de oferta seguradora para dar resposta a **necessidades emergentes e decorrentes dos novos padrões de consumo**, nomeadamente na área de riscos cibernéticos, e para **reduzir o protection gap** atual – coberturas de pandemias, doenças graves e riscos catastróficos.
- Consciencialização para o tema da **sustentabilidade**, quer ao nível do investimento em projetos e infraestruturas “verdes”, quer na oferta de produtos de seguros com cobertura dos riscos associados à transição para o novo paradigma.
- Reforço da **digitalização** nas várias fases da cadeia de valor, com impacto no relacionamento com os clientes e prestadores e na maior eficiência de custos.



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Principais macrotendências globais e setoriais

Riscos catastróficos e pandémicos (COVID-19)

- Responder aos impactos com manifestações potenciais a vários níveis e em diferentes horizontes temporais (nos prémios, na sinistralidade, nas poupanças, no consumo, etc.).

Persistência das baixas taxas de juro

- Acompanhar (i) os desafios inerentes à gestão das atuais carteiras das empresas de seguros (risco de deterioração da posição financeira e pressão sobre a solvabilidade) e (ii) os impactos negativos na valorização das poupanças (apesar do potencial contributo no reforço dos produtos baseados na valorização dos mercados).

Maior presença do digital

- Acompanhar a desmaterialização e os seus benefícios ao nível do reforço de eficiência e redução de custos e recursos.
- Acompanhar a utilização de tecnologias inovadoras e as parcerias com *Insurtech* ao longo da cadeia de valor.

Alterações ambientais (financiamento sustentável)

- Promover uma economia mais sustentável onde as decisões de investimento e a criação de produtos estejam alinhados com as preocupações ambientais e sociais [ESG].

Branqueamento de capitais

- Reforçar medidas de combate e prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT).

***Fit & proper* e governo societário**

- Promover sistemas de governação robustos, adequados à dimensão, complexidade e natureza dos riscos;
- Assegurar a adequada estruturação da governação dos operadores em matéria de conduta de mercado.

Protection gap

- Necessidade de encontrar soluções para encurtar a falta de proteção para diversos riscos a que estão sujeitas as famílias e as atividade económicas e, no limite, o Estado – riscos de incêndios e tempestades e eventos sísmicos que afetam o património e as atividades económicas, riscos pandémicos, longevidade.

Poupança de longo prazo

- Garantir o enquadramento nacional das soluções pan-europeias de poupança para a reforma (PEPP), em complementaridade com os regimes nacionais de pensões.

Alterações nos padrões de consumo (condicionadas pela situação macroeconómica)

- Garantir um ambiente regulatório saudável e dinâmico, que facilite a oferta de produtos adaptados às novas necessidades e mais personalizados.

Linhas de orientação da atividade de supervisão

Linhas de orientação da atividade de supervisão

Assegurar o bom **funcionamento do mercado**

Promover a preservação da **resiliência** e **solidez financeira** dos operadores

Contribuir para a **preservação da estabilidade financeira**, através de uma monitorização prospetiva da evolução da conjuntura macroeconómica e dos modelos de negócio

Fomentar a **continuidade** do negócio respeitando as condições de mercado

Contribuir para a **proteção do consumidor** de seguros e fundos de pensões

Incentivar e garantir a prossecução de **boas práticas de conduta de mercado**

Garantir a **prestação de serviços de qualidade** por parte dos operadores aos consumidores de seguros e fundos de pensões

Promover a manutenção de **bons sistemas de governação** das empresas de seguros e das entidades gestoras de fundos de pensões (adequada à realidade de cada operador e aos desafios do mercado)

Algumas recomendações regulatórias e legislativas no novo contexto económico- social

Algumas recomendações regulatórias e legislativas no novo contexto económico-social

Vertente legislativa

- Regime jurídico do contrato de seguro: aperfeiçoamento em termos de equidade contratual e da redução do nível conflitual, ex: regularização de sinistros.
- Sistemas de cobertura de risco sísmico, riscos catastróficos e riscos pandémicos e *protection gap*.
- Seguro de responsabilidade civil automóvel obrigatório – clarificação do âmbito da obrigatoriedade, atualização do regime aplicável ao contrato, transposição Diretiva UE, desmaterialização dos meios probatórios do seguro.

Iniciativas regulatórias

- Finanças digitais – facultar o acesso dos consumidores a produtos financeiros inovadores, proteger os consumidores vulneráveis, assegurar a regulação dos seus riscos.
- Finanças sustentáveis – integrar e gerir os riscos climáticos e ambientais no sistema financeiro e reforçar o investimento em projetos e atividades sustentáveis.
- Contrato de seguro de saúde – densificar o regime em correspondência à relevância crescente deste ramo, para reforçar o equilíbrio contratual.
- Riscos cibernéticos – garantir a prevenção, a sua adequada cobertura e a resiliência das entidades face à sua emergência.
- Regulamentação do regime jurídico da constituição e funcionamento dos fundos de pensões.
- Regulamentação do PEPP – Plano Individual de Reforma Pan- Europeu.
- Consolidação dos pilares regulatórios – regulamentação lei da distribuição de seguros, sistema de governação, participações qualificadas, supervisão da conduta de mercado e gestão das reclamações.



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

